Atos da Presidência



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970 CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332 Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 24 de abril de 2023.

ATO Nº 09/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, e dão outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 31 e 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

#### Resolve:

- Art. 1º Nomear os Senhores Vereadores Adenilton Rodrigues de Souza, Ednamar Alves Sá Teles e Valternei Alves de Medeiros, para comporem a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia.
- **Art. 2º -** Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros da presente **Comissão** as atribuições definidas no **Capitulo III** do Regimento Interno desta Casa.
- **Art. 3º -** Nos termos do **Art. 44º** do **Regimento Interno** deverá a presente **Comissão** reunir-se para eleger seu **Presidente, Relator e Secretário,** sendo apresentado ao Plenário desta Casa na próxima Sessão Ordinária.
- **Art. 3º -** Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Edmilson Mendes dos Anjos Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**Rua Nova Jerusalém № 12, Centro - Souto Soares - Bahia** - **CEP 46990-970** CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332 Email:<u>camarasoutosoares@hotmail.com</u>

Souto Soares – Bahia, 24 de abril de 2023.

ATO Nº 10/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, e dão outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 31 e 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### Resolve:

- Art. 1º Nomear os Senhores Vereadores Arnaldo Fidelis dos Santos, Kelvin Souza Alves e Alfredo Helisson Evangelista de Araújo, para comporem a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
- **Art. 2º -** Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros da presente **Comissão** as atribuições definidas no **Capitulo III** do Regimento Interno desta Casa.
- **Art. 3º -** Nos termos do **Art. 44º** do **Regimento Interno** deverá a presente **Comissão** reunir-se para eleger seu **Presidente, Relator e Secretário,** sendo apresentado ao Plenário desta Casa na próxima Sessão Ordinária.
- **Art. 3º -** Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

.

Edmilson Mendes dos Anjos Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio



### ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém № 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970 CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332 Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares - Bahia, 24 de abril de 2023.

ATO Nº 11/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão Permanente de Serviços Púbicos, Agronomia, Comércio e Turismo e dão outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 31 e 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### Resolve:

- Art. 1º Nomear os Senhores Vereadores Oldegar Teixeira de Souza, Valternei Alves de Medeiros e Laércio Gomes de Amorim, para comporem a Comissão Permanente de Serviços Públicos, Agronomia, Comércio e Turismo.
- **Art. 2º -** Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros da presente **Comissão** as atribuições definidas no **Capitulo III** do Regimento Interno desta Casa.
- **Art. 3º -** Nos termos do **Art. 44º** do **Regimento Interno** deverá a presente **Comissão** reunir-se para eleger seu **Presidente, Relator e Secretário,** sendo apresentado ao Plenário desta Casa na próxima Sessão Ordinária.
- **Art. 3º -** Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

.

Edmilson Mendes dos Anjos Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio



### ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém № 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970 CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332 Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares - Bahia, 24 de abril de 2023.

ATO Nº 12/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e dão outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 31 e 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### Resolve:

- Art. 1º Nomear os Senhores Vereadores Ednamar Alves Sá Teles, Edson Alves Martins e Arnaldo Fidelis dos Santos para comporem a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.
- **Art. 2º -** Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros da presente **Comissão** as atribuições definidas no **Capitulo III** do Regimento Interno desta Casa.
- Art. 3º Nos termos do Art. 44º do Regimento Interno deverá a presente Comissão reunir-se para eleger seu Presidente, Relator e Secretário, sendo apresentado ao Plenário desta Casa na próxima Sessão Ordinária.
- **Art. 3º -** Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

.

Edmilson Mendes dos Anjos

Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br



### ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém № 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970 CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332 Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares - Bahia, 24 de Abril de 2023.

ATO Nº 13/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão Permanente de Direitos Humanos, Lazer, Esportes, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e dão outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 31 e 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### Resolve:

- Art. 1º Nomear os Senhores Vereadores Edson Alves Martins, Osmar Barbosa de Oliveira e Adenilton Rodrigues de Souza para comporem a Comissão Permanente de Direitos Humanos, Lazer, Esportes, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor.
- **Art. 2º -** Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros da presente **Comissão** as atribuições definidas no **Capitulo III** do Regimento Interno desta Casa.
- **Art. 3º -** Nos termos do **Art. 44º** do **Regimento Interno** deverá a presente **Comissão** reunir-se para eleger seu **Presidente, Relator e Secretário,** sendo apresentado ao Plenário desta Casa na próxima Sessão Ordinária.
- **Art. 3º -** Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

.

Edmilson Mendes dos Anjos Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**Rua Nova Jerusalém № 12, Centro - Souto Soares - Bahia** - **CEP 46990-970** CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332 Email:<u>camarasoutosoares@hotmail.com</u>

Souto Soares - Bahia, 24 de abril de 2023.

ATO Nº 14/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, e dão outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 31 e 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### Resolve:

- Art. 1º Nomear os Senhores Vereadores Alfredo Helisson Evangelista de Araujo, Oldegar Teixeira de Souza, Kelvin Souza Alves, Osmar Barbosa de Oliveira e Laércio Gomes de amorim, para comporem a Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar.
- **Art. 2º -** Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros da presente **Comissão** as atribuições definidas no **Capitulo III** do Regimento Interno desta Casa.
- **Art. 3º -** Nos termos do **Art. 44º** do **Regimento Interno** deverá a presente **Comissão** reunir-se para eleger seu **Presidente, Relator e Secretário,** sendo apresentado ao Plenário desta Casa na próxima Sessão Ordinária.
- **Art. 3º -** Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

.

Edmilson Mendes dos Anjos Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio